

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CENTRO DE APOIO
OPERACIONAL DOS
DIREITOS SOCIAIS





"O que melhora o atendimento é o contato afetivo de uma pessoa com outra."

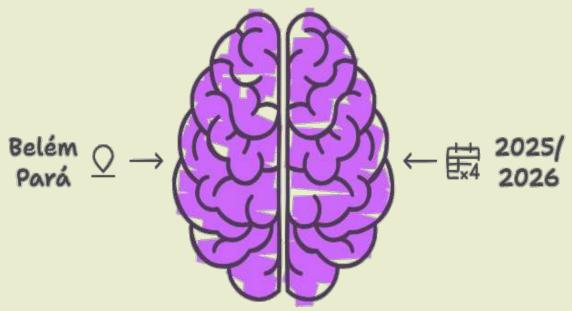
"O que cura é a alegria, o que cura é a falta de preconceito."

(Nise da Silveira)





MÃOS UNIDAS Políticas Públicas Integradas em Saúde Mental



Made with & Nagatin



Catalogação na Publicação (CIP) Ministério Público do Estado do Pará. Divisão de Biblioteca. Analista Ministerial - Biblioteconomista: Sizete Medeiros do Nascimento

P221m Pará. Ministério Público. Centro de Apoio Operacional dos Direitos Sociais

Mãos Unidas: Políticas Públicas Integradas à Saúde Mental / Ministério Público do Estado do Pará. Centro de Apoio Operacional dos Direitos Sociais; Coordenação e idealização: Leane Barros Fiuza de Mello; Colaboradores: Rose Mary Epifânio de Carvalho; Thadeu Mariano Menezes de Abreu; Mayara do Amaral. - Belém: MPPA, 2025.

32 p.

1. Ministério Público do Estado do Pará. 2. Centro de Apoio Operacional dos Direitos Sociais. 3. Políticas Públicas. 4. Saúde Mental. 5. Projeto. I. Mello, Leane Barros Fiuza de - Promotora de Justiça - Coordenadora do CAO dos Direitos Sociais. II. Carvalho, Rose Mary Epifânio de - Técnico Ministerial - Assistente Administrativo. III. Abreu, Thadeu Mariano Menezes de - Assessor Especializado. Amaral, Mayara - Estagiária. IV. Título.

CDD: 341.413



Idealizadora

Leane Barros Fiuza de Mello Promotora de Justiça Coordenadora do Centro Apoio Operacional dos Direitos Sociais

Promotoras de Justiça Auxiliares

Ioná Silva de Sousa Nunes - Promotora de Justiça Juliana Freitas dos Reis - Promotora de Justiça Regiane Brito Coelho Ozanan - Promotora de Justiça

Colaboradores

Rose Mary Epifânio de Carvalho Técnica Ministerial – Assistente Administrativo

Thadeu Mariano Menezes de Abreu Assessor Especializado de Apoio Técnico Operacional Judicial e Extrajudicial

Mayara Souza do Amaral Estagiária

Criação dos mapas mentais e infográficos

Rose Mary Epifânio de Carvalho Napkin - ferramenta de inteligência artificial (IA)

Ministério Público do Estado do Pará

Rua João Diogo, n.º 100, 1° andar Bairro: Cidade Velha

> Belém – Pará CEP: 66015-3507

Telefone: (91) 4006-3510

E-mail: caods@mppa.mp.br

Home Page: https://www2.mppa.mp.br/areas/institucional/cao/cidadania/



PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Antônio Eduardo Barleta de Almeida

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL

Marcos Antônio Ferreira das Neves

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTICA, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

Ubiragilda Silva Pimentel

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, A ÁREA DE GESTÃO-PLANEJAMENTO **ESTRATÉGICO**

Joana Chagas Coutinho

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho Antônio Eduardo Barleta de Almeida Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento Dulcelinda Lobato Pantoia Francisco Barbosa de Oliveira Hamilton Nogueira Salame Isaías Medeiros de Oliveira João Gualberto dos Santos Silva Leila Maria Marques de Moraes Marcos Antônio Ferreira das Neves Maria do Socorro Pamplona Lobato Nelson Pereira Medrado Ricardo Albuquerque da Silva Rosa Maria Rodrigues Carvalho Ubiragilda Silva Pimentel

Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater Armando Brasil Teixeira Cláudio Bezerra de Melo Estevam Alves Sampaio Filho Geraldo de Mendonça Rocha Hezedeguias Mendonca da Costa Joana Chagas Coutinho Jorge de Mendonça Rocha Manoel Santino Nascimento Júnior Maria Célia Filocreão Gonçalves Maria da Conceição de Mattos Souza Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo Mário Nonato Falangola Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves Roberto Antônio Pereira de Souza Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva Waldir Macieira Costa

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho Antônio Eduardo Barleta de Almeida Armando Brasil Teixeira Roberto Antônio Pereira de Souza Joana Chagas Coutinho Isaías Medeiros de Oliveira Maria do Socorro Pamplona Lobato Maria da Conceição de Mattos Souza João Gualberto dos Santos Silva Jorge de Mendonca Rocha Manoel Santino Nascimento Júnior Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater







SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	08
INTRODUÇÃO	10
VIGÊNCIA	15
JUSTIFICATIVA	15
OBJETIVO	16
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	17
PARTES INTERESSADAS	18
FASES DO PROJETO	19
CRONOGRAMA	21
FLUXO DO PROJETO - MAPA MENTAL	23
CUSTOS DO PROJETO	23
NECESSIDADE DE SUPORTE INSTITUCIONAL	24
PREMISSAS E RESTRIÇÕES	24
PONTOS FORTES E FRACOS, OPORTUNIDADES E AMEAÇAS	25
PRINCIPAIS DESAFIOS - MAPA MENTAL	26
INDICADORES E METAS A SEREM ALCANÇADAS	27
DOCUMENTOS QUE SUBSIDIARÃO OS MEMBROS NO	27
FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	
ALINHAMENTO AOS OBJETIVOS DO PLANO ESTRATÉGICO	28
NACIONAL - 2020/2029	20
ALINHAMENTO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PLANO	28
ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL 2021/2029	
CULMINÂNCIA	29
BIBLIOGRAFIA	30





APRESENTAÇÃO

O Centro de Apoio Operacional dos Direitos Sociais (CAODS) do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) almeja, por meio deste Projeto, fortalecer a atuação integrada dos Promotores de Justiça, entre si e com lideranças das entidades da sociedade civil e governamentais, no âmbito das políticas públicas de Saúde, Educação e Assistência Social, no estado do Pará, para melhor atendimento à população com demanda de Saúde Mental.

Dessa forma, serão desenvolvidas atividades objetivando a ampliação do acesso a serviços especializados e promoção da inclusão social de pessoas com sofrimento mental, entre outras estratégias de consolidação de seus direitos fundamentais.

Visando facilitar a compreensão da proposta, consubstanciada neste documento, foram adotadas ferramentas de acessibilidade, tais como mapas mentais e infográficos, buscando organizar as informações de forma lógica e visualmente clara, por meio do uso de palavras-chaves, cores e imagens.

De imediato, segue a síntese das imagens confeccionadas para representar o Projeto em tela, que, apesar de muito desafiador, aspira à união de esforços institucionais, mediante apoio de alto nível dos Membros, para o alcance de resultados sociais relevantes.

"MÃOS UNIDAS" POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS EM SAÚDE MENTAL

Leane Barros Fiuza de Mello Promotora de Justiça Coordenadora do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Sociais



Fortalecendo a integração para garantia dos Direitos Sociais



Moderath & Nephin



INTRODUÇÃO

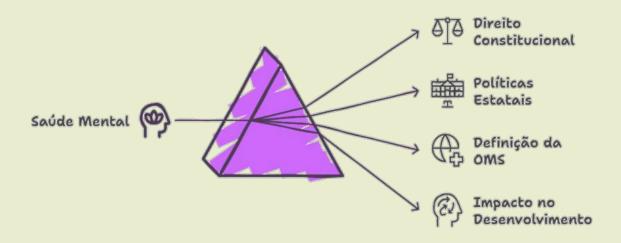
A Saúde é um direito fundamental social do cidadão, previsto no artigo 6º da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), de aplicação imediata, conforme artigo 5º, § 1º, do texto constitucional.

É dever do Estado, ademais, o desenvolvimento de políticas sociais e econômicas destinadas à redução do risco de doenças e de outros agravos, bem como para a garantia do acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (artigo 196, CF/1988).

A saúde mental, por seu turno, é definida, pela Organização Mundial da Saúde (OMS), como um estado de bem-estar, no qual o indivíduo é plenamente capaz de usar suas próprias habilidades, recuperar-se do estresse cotidiano, ser produtivo e contribuir com a comunidade que o cerca.

Assim, a forma como as pessoas reagem às exigências e atribulações da vida cotidiana, bem como harmonizam seus desejos, capacidades, ambições, ideias e emoções, repercutirá diretamente em sua saúde mental e, portanto, em sua integridade psíquica e pleno desenvolvimento intelectual e emocional.

Explorando as Dimensões da Saúde Mental



No ano de 2001, foi promulgada a Lei n.º 10.216, conhecida como Lei da Reforma Psiquiátrica Brasileira (RPB), que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em Saúde Mental, inaugurando a Política Nacional de Saúde Mental, com o objetivo de organizar o tratamento e assistência aos pacientes e seus familiares nessa seara.



Outro avanço normativo, advindo da referida Reforma Psiquiátrica, foi a edição da Portaria MS n.º 3.088/2011, do Ministério da Saúde (MS), instituindo a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do SUS.

Reforma da Saúde Mental no Brasil



Não obstante, ainda são enormes os obstáculos à implementação dos direitos contemplados na Política Nacional de Saúde Mental, havendo a elevada judicialização direcionada à internação de pessoas acometidas de algum transtorno mental, em virtude, infelizmente, das fragilidades ainda existentes nas redes de atendimento de Saúde Pública.

Cumpre recordar que a pandemia da COVID-19 afetou, profundamente, a saúde mental da população mundial, pois, antes de sua incidência, estudos indicavam que, aproximadamente, 1 (uma) em cada 8 (oito) pessoas sofria de algum transtorno, como depressão ou ansiedade (OMS, 2017), tendo ocorrido o aumento de 25% durante a referida crise global (OMS, 2022).

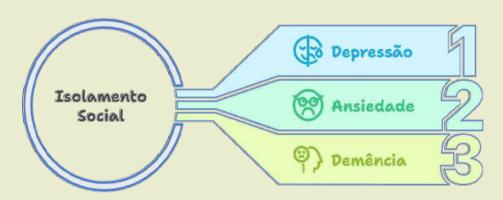
Impacto da COVID-19 na Saúde Mental Global



Nesse panorama, observa-se que os grupos vulneráveis foram os mais afetados pela pandemia.

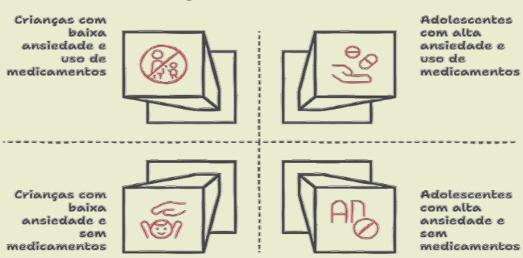
Os idosos, como todos sabem, vivenciaram, mais severamente, o isolamento social prolongado durante aquele período, o que ocasionou o aumento de transtornos mentais, como depressão, ansiedade e demência, em tal grupo social. Dados do Ministério da Saúde indicam que, entre os idosos, a prevalência de tais problemas aumentou cerca de 15% durante a pandemia (MS, 2022).

Impacto do Isolamento Social na Saúde Mental dos Idosos



A população infantojuvenil também sofreu impactos profundos, sobretudo em decorrência da interrupção das atividades escolares e outras de convivência social. Pesquisa do UNICEF revelou que, em 2021, 30% de crianças e adolescentes brasileiros relataram se sentir mais ansiosos ou deprimidos, e que o uso de medicamentos para transtornos de humor cresceu 35% (UNICEF, 2022).

Impacto da Pandemia na Saúde Mental de Crianças e Adolescentes





As mulheres, por sua vez, enfrentaram sobrecarga das responsabilidades domésticas e cuidados com familiares, especialmente quando encarregadas dos cuidados de crianças, adolescentes e idosos, além do aumento nos casos da violência doméstica. Conforme dados do Ministério da Saúde, da Família e dos Direitos Humanos, houve um aumento de 40% das denúncias de violência contra a mulher durante a pandemia no Brasil (MMFDH, 2021).

Impactos da Pandemia nas Mulheres



Na atualidade, com o incremento do uso das redes sociais, ocorreu o aumento da denominada violência virtual, a exemplo do *cyberbullying*, do assédio *online* e da disseminação de conteúdos ofensivos e sensíveis. A problemática acarreta graves consequências no bem-estar da população em geral, porém, em maior grau, no segmento infantojuvenil, que padece com ansiedade, depressão e pensamentos suicidas.





Não se pode olvidar, ainda, em se tratando de Saúde Mental, da realidade dos estabelecimentos prisionais, tanto no Brasil como no Estado do Pará. Estudos indicam que a população carcerária também apresenta altas taxas de adoecimento. Segundo dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do MS, cerca de 70% dos presidiários brasileiros apresentam transtorno mental, sendo que muitos não recebem o tratamento adequado. A superlotação das casas penais acirra o quadro, sendo ambientes de alta violência, estresse e isolamento, fatores que prejudicam, ainda mais, a saúde mental dos internos (MS, 2019).



As políticas públicas de inclusão social e de acesso a tratamentos de Saúde Mental são essenciais à proteção dos direitos das pessoas em situação de rua. A vulnerabilidade social desse grupo, também agravada pelos efeitos da pandemia da COVID-19, não pode ser desprezada pelos órgãos responsáveis.

O Ministério Público, em tal missão institucional, pode e deve atuar como agente mobilizador, visando à união de esforços, entre os entes da sociedade civil e do poder público, para propiciar ambientes mais seguros, acolhedores e de suporte adequado a quem vivência sofrimento mental.

Investir na saúde mental é investir na resiliência e no bem-estar de toda a sociedade, em especial dos grupos mais vulneráveis.

O CAODS/MPPA espera contribuir, com o Projeto "Mão Unidas: Políticas Públicas Integradas em Saúde Mental", para o avanço da diretriz institucional do Ministério Público brasileiro, no tocante à atuação conjunta e articulada de Membros, mediante parceria com lideranças da sociedade civil organizada e governamentais, nas esferas da Saúde, da Educação e da Assistência Social.



VIGÊNCIA

O projeto terá duração de 02 (dois) anos, com início em abril de 2025. A data de finalização poderá ser ajustada, conforme novas demandas, mediante aprovação da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ).

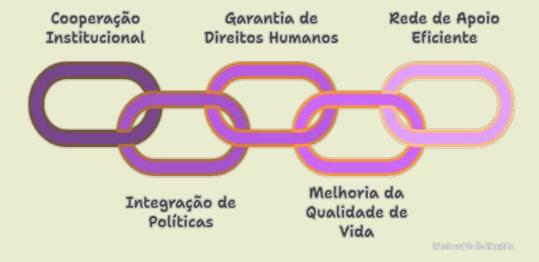
JUSTIFICATIVA

Apesar dos esforços normativos na área da Saúde Mental, ainda há desafios significativos para o acesso da população a serviços especializados, neste campo, especialmente em regiões mais remotas do Pará. Além disso, a estigmatização e a falta de conhecimento sobre transtornos mentais dificultam a inclusão social das pessoas afetadas.

Nesse diapasão, a agregação das políticas públicas de Saúde, Educação e Assistência Social emerge como essencial para ampliar o alcance de ações preventivas, bem como oferecer suporte adequado ao público destinatário.

A Saúde Mental deve ser compreendida como prioridade, o que exige uma abordagem integrada e conectada entre diferentes setores do poder público e da sociedade civil organizada.

A adoção de mecanismos de cooperação institucional e interinstitucional, no âmbito do MPPA, mediante articulação nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, reforçará, decerto, a garantia de Direitos Humanos, com melhoria da qualidade de vida dos paraenses e estabelecimento de rede de apoio mais eficiente às pessoas com sofrimento mental.

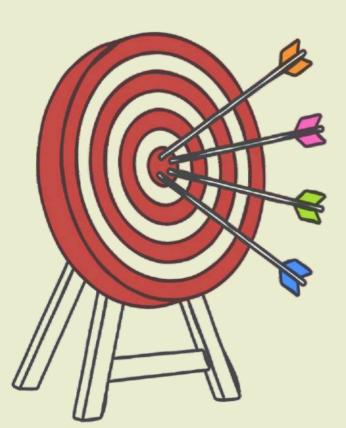




OBJETIVO

Promover o fortalecimento da atuação conjunta e integrada dos Promotores de Justiça do MPPA, nos municípios de Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Belém, Capanema, Castanhal, Marabá, Parauapebas, Santarém e Soure, mediante articulação das políticas públicas de Saúde, Educação e Assistência Social, no estado do Pará, com foco na atenção à Saúde Mental, visando à garantia de direitos, ampliação do acesso a serviços especializados e promoção da inclusão social de pessoas com sofrimento mental.

Fortalecimento da Atuação Integrada do MPPA





Garantia de Direitos e Inclusão Social



Acesso a Serviços Especializados



Políticas Públicas Integradas



Atuação Integrada do MPPA

Made with 🝃 Napkin



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- O Projeto busca subsidiar a atuação do Membro do MPPA, visando:
- Fortalecer a articulação intersetorial, por meio da promoção de reuniões periódicas destinadas a planejar, monitorar e avaliar ações conjuntas referente à Saúde Mental;
- Fomentar a capacitação de profissionais que atuam na seara da Saúde Mental, desenvolvendo e implementando programas de qualificação continuada para profissionais de Saúde, da Educação e da Assistência Social, de modo a garantir atendimento humanizado;
- Realizar campanhas educativas de conscientização e combate ao estigma, por meio de mídias tradicionais e digitais, com foco na desmistificação dos transtornos mentais e promoção da inclusão social, promovendo o respeito aos direitos das pessoas com transtornos mentais;
- Incentivar a ampliação do acesso a serviços de Saúde Mental, fomentando a expansão da oferta de serviços especializados em regiões de difícil acesso, incluindo Unidades de Saúde e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), garantindo o acesso universal e equitativo;
- Monitorar e fiscalizar, regularmente, as Unidades de Saúde, de Educação e de Assistência Social, assegurando o cumprimento das políticas públicas e a qualidade dos serviços;
- > Sensibilizar a sociedade e as lideranças governamentais sobre a temática;
- Consolidar ações de Direitos Humanos, revisando os atuais tratamentos de Saúde
 Mental fornecidos às pessoas em conflito com a lei;
- Fortalecer as políticas públicas de prevenção e atenção às demandas de Saúde Mental nas unidades educacionais;
- Implementar projetos que promovam habilidades como empatia, autocontrole, resolução de conflitos e autoestima, contribuindo para a Saúde Mental dos alunos;
- Estimular programas que promovem ambiente escolar seguro e acolhedor, que ajudam a reduzir o estresse, ansiedade e outros problemas relacionados à Saúde Mental, como o *bullying* e a violência escolar;
- Fomentar o treinamento de professores e equipes pedagógicas, que abordem a identificação de sinais de sofrimento emocional, estratégias de apoio e encaminhamento adequado, de modo a fortalecer a rede de cuidado na escola;



- Incentivar conteúdos sobre Saúde Mental nos currículos escolares, para a sensibilização e prevenção, nesta seara, desde a infância.
- Atuar, no âmbito do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), para o aprimoramento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Exigir a ampliação dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), dos Serviços da Atenção Básica e dos Serviços de Urgência e Emergência; e
- Debater o resgate da Medicina Convencional e Natural, incentivando a valorização dos membros das comunidades tradicionais, suas raízes e culturas.

PARTES INTERESSADAS

- Administração Superior do MPPA;
- Centro de Apoio Operacional dos Direitos Sociais;
- Membros e Servidores do MPPA:
- Lideranças Comunitárias e dos Movimentos Sociais;
- Organizações da Sociedade Civil;
- Entidades, Conselhos e Associações de Classe;
- órgãos Públicos; e
- Sociedade em geral.

Alcançando Saúde Mental Integrada





FASES DO PROJETO

• FASE 1 – PREPARAÇÃO:

- 1.1-Realização de reuniões para definir a temática do Projeto;
- 1.2-Realização de reuniões para definir a identidade visual do Projeto e logomarca;
- 1.3-Redação e diagramação do Projeto, com elaboração de mapas mentais e imagens para facilitar a compreensão inclusiva, folder, cartilha e cartaz;
- 1.4-Criação de mecanismos de comunicação em meios tradicionais e digitais;
- 1.5-Articulação com os Coordenadores das Regiões Administrativas do MPPA Belém I, Tocantins, Nordeste I e II, Sudeste I e IV, Sudoeste I, Marajó I e Baixo Amazonas;
- 1.6-Articulação interna e externa almejando parcerias com órgão Públicos e figuras públicas do estado como influenciadores; e
- 1.7-Consolidação de cronograma para execução do Projeto.

• FASE 2 – DIVULGAÇÃO:

- 2.1-Realização de tratativas com a Administração Superior do MPPA;
- 2.2-Articulação com os Membros e com os segmentos das Redes de Atendimento nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social;
- 2.3-Divulgação prévia das atividades;
- 2.4-Convites enviados às entidades e demais participantes das Reuniões Regionais;
- 2.5-Convites e comunicação ao público interno e externo, sobre as Reuniões Regionais Institucionais Ampliadas; e
- 2.6-Publicidade do Projeto "Mãos Unidas".

• FASE 3 – EXECUÇÃO:

- 3.1-Realização de Reuniões Regionais Institucionais Ampliadas com Membros das Regiões Administrativas do MPPA, com a participação de lideranças da sociedade civil e governamentais;
- 3.2.Realização de Evento Institucional de Encerramento do Projeto, no Edifício-sede do MPPA.

• FASE 4 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- 4.1-Mensuração dos indicadores de resultados;
- 4.2-Reunião de acompanhamento periódica realizada;
- 4.3-Avaliação do desempenho do Projeto para determinar sua eficácia.

A realização de parceira com *influencer* ou celebridades, regionais ou nacionais, objetiva maior visibilidade ao Projeto, considerando a relevância da temática.



Realizar-se-ão Reuniões Regionais Institucionais Ampliadas nos municípios de Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Belém, Capanema, Castanhal, Marabá, Parauapebas, Santarém e Soure, congregando Promotores de Justiça, bem como lideranças governamentais e da sociedade civil, para debater as demandas de Saúde Mental, mediante integração das políticas públicas de Saúde, Educação e Assistência Social.

Foi planejada a realização, no ano de 2025, de 04 (quatro) Reuniões Regionais Institucionais Ampliadas, e, no ano de 2026, 05 (cinco) reuniões. Na ocasião das reuniões, serão debatidos os procedimentos administrativos e processos judiciais que versam sobre Saúde Mental, nos quais atuam os órgãos de Execução da respectiva localidade.

O evento institucional de culminância será realizado no primeiro quadrimestre de 2027, no Edifício-Sede do MPPA, na Capital.

O Projeto pretende ampla mobilização nas redes sociais, com veiculação de fotos, vídeos e *reels*, entre outros, com o escopo de divulgar as ações e as atividades realizadas, além de difundir informativos e curiosidades, jurídicas e da atualidade, sobre o tema.

Projeto Mãos Unidas: Fases e Ações

Característica	Visibilidade	Mobilização Digital	Reuniões Regionais	Evento Final
== Descrição	Parceria com influenciadores	Postagens de fotos e vídeos	Debates com líderes locais	Evento institucional no MPPA
Objetivo	Maior alcance do projeto	Divulgação das ações e atividades	Integração de políticas públicas	Culminância do projeto
Localidades	Regional e nacional	Redes sociais	Abaetetuba, Castanhal, Santarém	Belém (MPPA)
No Período	Contínuo	Contínuo	2025 (4), 2026 (5)	Primeiro quadrimestre de 2027



CRONOGRAMA

FASE/ATIVIDADE	PROGRAMAÇÃO				
FASE 1 - PREPARAT®RIA	Maio/2025	Junho a outubro/2025	Fevereiro a julho/2026	Agosto a novembro/2026	RESPONSÁVEIS
1.1-Realização de reuniões para definir a temática do Projeto;					Equipe CAODS
1.2-Realização de reuniões para definir a identidade visual do Projeto e logomarca;					Equipe CAODS
1.3-Redação e diagramação do Projeto, com elaboração de mapas mentais e imagens para facilitar a compreensão inclusiva, folder, cartilha e cartaz;					Equipe CAODS
1.4-Criação de mecanismos de comunicação em meios tradicionais e digitais;					Equipe CAODS
1.5-Articulação com os Coordenadores das Regiões Administrativas do MPPA Belém I, Tocantins, Nordeste I e II, Sudeste I e IV, Sudoeste I, Marajó I e Baixo Amazonas;					Equipe CAODS, PGJ, SUB-TA, COORDENAÇÃO DOS CAOS, CEAF, ASCOM, Departamento de Informática, Divisão de Artes Gráficas, Cerimonial, Serviço de Transporte, Serviço de Almoxarifado, Divisão de Patrimônio
1.6-Articulação interna e externa almejando parcerias com órgão Públicos e figuras públicas do estado como influenciadores; e					Equipe CAODS
1.7-Consolidação de cronograma para execução do Projeto.					Equipe CAODS
FASE 2 - DIVULGAÇÃO					
2.1-Realização de ações com a Administração Superior do MPPA;					Equipe CAODS
2.2-Articulação com os Membros e a rede de apoio no atendimento das demandas da sociedade;					Equipe CAODS, PGJ E SUB-TA



2.3-Comunicação prévia realizada, através dos canais para divulgação das atividades;					Equipe CAODS E ASCOM
2.4-Convites enviados às entidades e demais participantes das Reuniões Regionais;					Equipe CAODS E COORDENADORES DOS MUNICÍPIOS DE ABAETETUBA, CASTANHAL, SANTARÉM, CAPANEMA, MARABÁ, PARAUAPEBAS, ALTAMIRA, SOURE E BELÉM.
2.5-Convites e comunicação ao público interno e externo quanto a realização das reuniões regionais institucional ampliada; e					Equipe CAODS
2.6-Publicidade do Projeto "Mãos Unidas".					Equipe CAODS E ASCOM
FASE 3 - EXECUÇÃO	FASE 3 - EXECUÇÃO				
3.1-Realização de Reuniões Regionais Institucional Ampliada, como forma de auxílio aos Membros para coleta de demandas e informações da sociedade no segmento representativo da Saúde Mental;					CAODS, ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPPA, ÓRGÃO DE EXECUÇÃO E DEMAIS PARCEIROS
3.2-Realzação de eventos de retorno à sociedade representativa; e					CAODS, óRGÃO DE EXECUÇÃO E DEMAIS PARCEIROS
3.3-Avaliação de forma contínua para identificar problemas e adotar medidas corretivas.					CAODS, ÓRGÃO DE EXECUÇÃO E DEMAIS PARCEIROS
FASE 4 – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO					
4.1-Mensuração dos indicadores de resultados;					Equipe CAODS
4.2-Reunião de acompanhamento periódica realizada;					CAODS, ÓRGÃO DE EXECUÇÃO E DEMAIS PARCEIROS
4.3-Avaliação do desempenho do Projeto para determinar sua eficácia.					Equipe CAODS



FLUXO DO PROJETO



Made with > Napkin

CUSTOS DO PROJETO

- 1- Os custos do Projeto referentes à criação de materiais audiovisuais são de responsabilidade da Assessoria de Comunicação do MPPA;
- 2- Diárias, transportes rodoviários, fluviais e aéreos, conforme descrito nas fases do Projeto, estão a cargo dos respectivos Departamentos e Divisões do MPPA, de acordo com a fonte de recursos específicas;
- 3- A elaboração, edição textual e de imagem e criação de material de divulgação em mídias sociais internas e externas serão realizadas pela equipe do CAODS;
- 4- A impressão gráfica será efetuada pelo Serviço de Artes Gráficas do MPPA;
- 5- Os custos de cerimonial, ornamentação, fornecimento de lanches, *coffee break* ou brunch, quando necessários, estão vinculados à Assessoria de Cerimonial do MPPA;
- 6- Demais custos, além dos acima especificados, estão estimados no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme Lei Orçamentária Anual do Ministério Público do Estado do Pará.



NECESSIDADE DE SUPORTE INSTITUCIONAL

As Reuniões Regionais Institucionais Ampliadas demandam a presença de lideranças governamentais e da sociedade civil, razão pela qual dependem da atuação dos Promotores de Justiça locais.

Considerando a extensão territorial do estado do Pará, as reuniões demandam providências significativas na busca do fortalecimento da rede de apoio fortalecendo as políticas públicas de Saúde, Educação e Assistência Social nos municípios de Abaetetuba, Castanhal, Santarém, Capanema, Marabá, Parauapebas, Altamira, Soure e Belém.

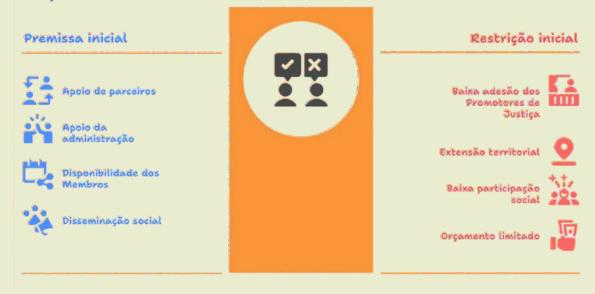
PREMISSAS E RESTRIÇÕES

PREMISSA INICIAL:

- 1. Apoio de Entidades Parceiras;
- 2. Apoio da Administração Superior do MPPA;
- 3. Disponibilidade dos Membros do MPPA, e
- 4. Disseminação do Projeto por meio da Sociedade Representativa.

RESTRIÇÃO INICIAL:

- 1. Baixa adesão dos Promotores de Justiça do MPPA;
- 2. Extensão territorial;
- 3. Baixa participação da sociedade; e
- 4. Orçamento limitado.





PONTOS FORTES E FRACOS, OPORTUNIDADES E AMEAÇAS

AMBIENTE INTERNO

Forças:

- 1. Apoio do Projeto pela Administração Superior do MPPA;
- 2. Compõe meta dos Objetivos Globais para o Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS) nos itens: "Saúde e bem-estar", "Educação de qualidade", "Paz, justiça e instituições eficazes", "Redução das desigualdades" e "Parcerias e meios de implementação";
- 3. Aplicação de ideias inovadoras para dar respostas mais ágeis às demandas sociais e promoção da modernização da gestão pública;
- 4. Integração entre as áreas envolvidas no Projeto.

Fraquezas:

- 1. Quais recursos poderiam melhorar o desempenho do MPPA na Saúde Mental?
- 2. Quais possíveis dificuldades operacionais e de logística relacionadas ao nível de envolvimento e articulação das Promotorias de Justiça, quanto à mobilização da comunidade?
- 3. Quais iniciativas estão sendo tomadas pelas Promotorias de Justiça?
- 4. O que poderia melhorar?

AMBIENTE EXTERNO

Oportunidades:

- 1. Quais recursos podemos usar para mitigar as nossas fraquezas e fortalecer a imagem institucional?
- 2. Como integrar políticas públicas para a melhoria da Saúde Mental junto às Regiões Administrativas do MPPA Belém I, Tocantins, Nordeste I e II, Sudeste I e IV, Sudoeste I, Marajó I e Baixo Amazonas?
- 3. Como integrar, interinstitucional e institucionalmente, para união da credibilidade das entidades parceiras?
- 4. Qual a atuação do MPPA no apoio às demandas da população no âmbito da Saúde Mental, específicas de cada Região Administrativa?

Ameaças:

- 1. Quais os motivos da baixa adesão da comunidade local nas Reuniões Regionais Institucionais Ampliadas?
- 2. Qual o prazo razoável para o retorno satisfatório, apontando possíveis soluções para a mitigação dos problemas identificados nas reuniões?



- 3. Em que ponto os órgãos parceiros têm um melhor desempenho que o do MPPA no âmbito da Saúde Mental?
- 4. Como está a atuação do MPPA junto à Rede de Atenção Psicossocial?

Análise SWOT



PRINCIPAIS DESAFIOS

Como superar os principais desafios para o sucesso do projeto?





INDICADORES E METAS A SEREM ALCANÇADAS

As metas previstas para alcance do resultado esperado serão:

DESCRIÇÃO	FóRMULA	METAS ANUAL Abril/2025 a Março/2027
Percentual de Reuniões Regionais Institucionais Ampliadas	Realização de 10 reuniões	100%
Percentual de Promotorias de Justiça que fizeram adesão ao projeto	∑ de Promotores de Justiça com atribuições para tratar sobre o tema X 100 ∑ de Promotores de Justiça com atribuições para tratar sobre o tema que aderiram ao projeto	50%

DOCUMENTOS QUE SUBSIDIARÃO OS MEMBROS NO FORTALECIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA

- 1. O documento descritivo do Projeto;
- 2. Material de divulgação (cartaz, folder, etc.);
- 3. Modelos de Recomendação Ministerial, de Portarias de Instauração de Procedimentos e de Termos de Ajustamento de Conduta, entre outras ferramentas, para fomento e fiscalização das políticas públicas integradas na esfera de Saúde Mental.



ALINHAMENTO AOS OBJETIVOS DO PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL - 2020/2029

O Projeto em questão está alinhado com o seguinte Objetivo do Mapa Estratégico do CNMP 2020/20209:

- √ **OBJETIVO ESTRATÉGICO 1.4**. do Plano Estratégico Nacional 2020/2029: Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda a atividade ministerial:
- •Programa 10: Promoção da defesa do direito à saúde mental.
- •Ação 23: Promover a articulação dos pontos da RAPS com outros órgãos impactados pela demanda de saúde mental para uma abordagem integrada.

ALINHAMENTO AOS OBJETIVOS DO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL 2021/2029

Ademais, o Projeto está vinculado aos Objetivos do Plano Estratégico Institucional (PEI) do MPPA, abaixo destacados:

- √ **OBJETIVO ESTRATÉGICO 4**. do Plano Estratégico Institucional 2021/2029: Estimular e Promover a Autocomposição e a Indução para Implementação de Políticas Públicas:
- **Estratégia 33**: Definição de mecanismos que possibilitem o acompanhamento da política pública voltada à saúde mental, especialmente aos usuários de álcool e outras drogas, inclusive visando a prevenção de tais substâncias por crianças e adolescentes.
- •Estratégia 35: Incentivo ao diálogo Escola x Família.
- **Estratégia 46**: Atuação para a garantia de alimentação saudável e sustentável; 47. Fortalecimento da atuação institucional integrada e regionalizada.
- •Estratégia 52: Fomento a implementação de políticas públicas de saúde, educação e profissionalização no cárcere que garantam a humanização das penas e a reinserção social das pessoas privadas de liberdade.
- $\sqrt{}$ **OBJETIVO ESTRATÉGICO 5.** Do Plano Estratégico Institucional 2021/2029: Fortalecer o Diálogo com a Sociedade e a Imagem Institucional:
- **Estratégia 59**. Adoção de mecanismos de atuação interinstitucional quanto ao empoderamento das mulheres vítimas de violência doméstica.



- **Estratégia 63.** Investimento na modernização e ampliação dos canais de comunicação com a população.
- $\sqrt{\text{OBJETIVO ESTRATÉGICO 6}}$. Do Plano Estratégico Institucional 2021/2029: Fomentar Práticas de Governança e Gestão Orientadas para Resultados.
- •Estratégia 65. Estudo de adequação da necessidade de infraestrutura mínima, de acordo com as normas técnicas e critérios econômicos, sociais, geográficos, ambientais, demandas e produtividade.
- **Estratégia 72**. Alinhamento do planejamento orçamentário aos objetivos institucionais, de forma a mensurar a execução dos Objetivos Estratégicos;
- √ **OBJETIVO ESTRATÉGICO 7**. Do Plano Estratégico Institucional 2021/2029: Promover a Segurança Institucional e a Defesa das Prerrogativas:
- •Estratégia 73. Agir coletivamente com outras instituições e órgãos no fortalecimento das prerrogativas conferidas aos membros do Ministério Público de forma a possibilitar a contínua atuação imparcial e destemida do MPPA.

CULMINÂNCIA

Será realizado evento, com data, horário e local a serem definidos, para debater os resultados alcançados, por meio da análise de indicadores.

Alcançando o sucesso da saúde mental para o projeto "Mãos Unidas".





BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, M. C. de; SOUZA, R. M. de; PEREIRA, L. M. Saúde mental de idosos durante a pandemia de COVID-19 no Brasil. Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia, v. 25, n. 4, p. 567-576, 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Vigitel Brasil 2021: Saúde mental e uso de álcool e outras drogas. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/vigilancia-em-saude Acesso em: 27 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Pesquisa Nacional de Saúde 2019: Saúde mental e fatores associados. Brasília: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: https://www.saude.gov.br/saudede-a-z/pesquisa-nacional-de-saude Acesso em: 27 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Relatório de Monitoramento da Saúde Mental na Pandemia de COVID-19 no Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/saude-mental Acesso em: 27 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Dados sobre saúde mental de idosos durante a pandemia. Brasília: Ministério da Saúde, 2023. Disponível em: https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/idosos Acesso em: 27 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde mental de crianças e adolescentes no Brasil: dados e desafios. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/criancas-e-adolescentes Acesso em: 27 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. População prisional e saúde mental: diagnóstico e ações. Brasília: Ministério da Saúde, 2023. Disponível em: https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/populacao-prisional Acesso em: 27 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Vigitel Brasil 2021: Saúde mental e uso de álcool e outras drogas. Brasília: Ministério da Saúde, 2022.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Diretrizes para a atuação do psicólogo na atenção à saúde mental de grupos vulneráveis durante a pandemia de COVID-19. Brasília: CFP, 2021.

COSTA, M. P. da; SILVA, T. S. da; OLIVEIRA, R. M. de. Impacto da pandemia de COVID-19 na saúde mental de crianças e adolescentes no Brasil. Revista de Saúde Pública, v. 56, p. 1-10, 2022.

FARIAS, M. A. de; PACHECO, R. S. Saúde mental na população prisional brasileira: desafios e perspectivas. Revista Brasileira de Ciências Criminais, v. 17, n. 65, p. 123-138, 2023.

GONÇALVES, L. M.; SOUZA, A. P. de. Saúde mental de mulheres durante a pandemia de COVID-19 no Brasil: uma revisão integrativa. Revista Brasileira de Saúde Mental, v. 45, n. 2, p. 150-160, 2023.



IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) 2022: Saúde mental e bem-estar da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Síntese de indicadores sociais: saúde mental de idosos, mulheres e crianças no Brasil em 2021. Rio de Janeiro: IBGE, 2021.

KEIDANN, G.L. Utilização de mapas mentais na inclusão digital. Educomunicação e Direitos Humanos, Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul, 2013.

MARQUES, P. R.; SILVA, F. L. Saúde mental de idosos no Brasil após a pandemia: uma análise de dados recentes. Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia, v. 25, n. 5, p. 789-798, 2023.

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. Relatório sobre a situação de mulheres, crianças e idosos durante a pandemia de COVID-19. Brasília: MMFDH, 2021.

NASCIMENTO, A. L.; PEREIRA, D. S. População prisional e saúde mental: um panorama nacional. Revista de Saúde Pública, v. 57, p. 1-12, 2023.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Prevenção do suicídio: uma prioridade global. Genebra: OMS, 2017.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Saúde mental e bem-estar durante a pandemia de COVID-19. Genebra: OMS, 2022.

SANTOS, E. M.; LIMA, R. S. Impactos psicológicos da pandemia de COVID-19 na população brasileira: uma revisão sistemática. Revista Brasileira de Psicologia, v. 39, n. 3, p. 245-260, 2022.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE MORTALIDADE. Dados de mortalidade no Brasil 2022. Brasília: Ministério da Saúde, 2023.

UNICEF. Relatório global sobre o impacto da COVID-19 na infância e adolescência. Nova York: UNICEF, 2022.







Por uma rede de cuidado e acolhimento em Saúde Mental através da integração das políticas públicas.

